

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

CHAMADA PÚBLICA IFES/PRPPG/PROEX 01/2019 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA PARCERIAS EM EDUCAÇÃO, CT&I - CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL – FLUXO CONTÍNUO

#	Descrição do critério de avaliação	Pontuação
a	<p>Número de grupos de pesquisa e/ou equipes executoras de ações de extensão do Ifes participantes da proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - os grupos de pesquisas e/ou ações de extensão do Ifes devem estar citados e a sua participação deve estar descrita na proposta - 1 (um) ponto para cada grupo de pesquisa e/ou equipe executora de ação de extensão do Ifes participante; - limite máximo de 10 (dez) pontos neste critério. 	
b	<p>Envolvimento em programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e/ou núcleos institucionais do Ifes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - os programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e/ou núcleos institucionais do Ifes devem estar citados e a sua participação deve estar descrita na proposta - 3 (três) pontos para cada programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e/ou núcleos institucionais do Ifes envolvido; - limite máximo de 15 (quinze) pontos neste critério. 	
c	<p>Número de unidades do Ifes envolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - as unidades do Ifes devem estar citadas e a sua participação deve estar descrita na proposta - 5 (cinco) pontos para cada unidade do Ifes envolvida; - limite máximo de 25 (vinte e cinco) pontos neste critério. 	
d	<p>Aderência da proposta ao objetivo deste Edital:</p> <ul style="list-style-type: none"> - visa atingir diretamente a no mínimo 3 (três) dos 8 (oito) objetivos deste Edital, dentro das áreas prioritárias: 20 pontos - visa atingir diretamente a no mínimo 1 (um) dos 8 (oito) objetivos deste Edital, dentro das áreas prioritárias: 15 pontos - visa atingir diretamente a no mínimo 3 (três) dos 8 (oito) objetivos deste Edital, em área(s) diferente(s) das áreas prioritárias: 10 (dez) pontos - atinge a pelo menos 1 (um) objetivo deste edital, em área(s) diferente(s) das áreas prioritárias: 5 pontos - não visa atingir direta e explicitamente nenhum dos 8 (oito) objetivo deste edital: 0 (zero) pontos e a proposta não deverá ser aprovada. <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>ampliar o conhecimento científico; promover a formação em pós-graduação;</i> - <i>promover a inclusão social e produtiva;</i> - <i>apoiar a produção cultural;</i> - <i>realizar o desenvolvimento colaborativo de tecnologias, bem como a sua difusão e transferência;</i> - <i>contribuir com o desenvolvimento de inovações e incrementar seus impactos em qualidade, eficiência e sustentabilidade nos ambientes sociais e produtivos locais e regionais;</i> - <i>apoiar a criação e o desenvolvimento de empreendimentos inovadores e gerar bens e serviços tecnológicos necessários à sustentabilidade socioambiental em nível local e regional</i> <p>Áreas prioritárias: <i>Química, Agrárias, Tecnologias Educacionais, Energias Renováveis, Metalurgia, Computação Aplicada, Mineração, Negócios de Impacto Social, Economia Criativa, Automação e Logística.</i></p>	
e	<p>Compatibilidade da proposta com a equipe executora e com a infraestrutura disponíveis (0 a 20 pontos):</p> <ul style="list-style-type: none"> - a proposta contém descrição de infraestrutura e equipe executora disponível e 	

	<p>suficiente para a sua execução, com aporte direto de todos os recursos econômicos e/ou financeiros necessários feito pelo(s) parceiro(s) na ação proposta: 20 (vinte) pontos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - a proposta contém descrição de infraestrutura e equipe executora disponível e suficiente para a sua execução, com aporte direto e parcial de recursos econômicos e/ou financeiros do(s) parceiro(s) na ação proposta: 15 (quinze) pontos; - a proposta contém descrição de infraestrutura e equipe executora disponível e parcialmente suficiente para a sua execução, com aporte direto de recursos econômicos e/ou financeiros do(s) parceiro(s) na ação proposta e com viabilidade objetiva de captação de recursos para atendimento a todas as necessidades da execução: 10 (dez) pontos; - a proposta contém descrição de infraestrutura e equipe executora disponível e parcialmente suficiente para a sua execução, sem aporte direto de recursos econômicos e financeiros do(s) parceiro(s) na ação proposta, mas com viabilidade objetiva de captação de recursos para atendimento a todas as necessidades da execução: 5 (cinco) pontos; - a proposta não dispõe de infraestrutura e equipe executora disponível suficiente para a sua execução: 0 (zero) pontos e a proposta não deverá ser aprovada. 	
f	<p>Relevância (interna e externa) das metas em termos de seus impactos em desenvolvimento e inclusão social, e/ou em qualidade e eficiência em ambientes produtivos e/ou para a sustentabilidade socioambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a proposta possui relevância nos 3 (três) critérios (desenvolvimento e inclusão social; qualidade e eficiência em ambientes produtivos; sustentabilidade socioambiental): 10 (dez) pontos; - a proposta possui relevância em pelo menos 6 (dois) dos 3 (três) critérios (desenvolvimento e inclusão social; qualidade e eficiência em ambientes produtivos; sustentabilidade socioambiental): 5 (cinco) pontos; - a proposta possui relevância em apenas 1 (um) dos 3 (três) critérios (desenvolvimento e inclusão social; qualidade e eficiência em ambientes produtivos; sustentabilidade socioambiental): 3 (três) pontos; - a proposta não dispõe de relevância nos critérios indicados: 0 (zero) pontos e a proposta não deverá ser aprovada. 	
Total		

Relatoria	
Voto:	<input type="checkbox"/> Aprovação <input type="checkbox"/> Retornar ao proponente para adequações <input type="checkbox"/> Reprovação
Justificativa do voto:	
Observações (opcional):	

Assinam a seguir os membros da equipe técnica responsável pela avaliação de propostas, que são favoráveis ao voto da relatoria.

Obs: Com três assinaturas ou mais, o resultado da avaliação da proposta será equivalente ao voto da relatoria.